INDICAÇÃO CMC/Nº 37 /2025

Exmo. Sr.
Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Congonhas

A Vereadora que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, no sentido de solicitar que a Secretaria Municipal de Saúde possibilidade a retirada das caixas do "Aedes do bem" que foram instaladas na cidade, pois encontram-se há vários meses sem a devida manutenção através da troca dos refis, gerando tamanho desconforto aos moradores.

Justificativa

Através da ação civil pública de improbidade administrativa de número 5004645-51.2024.8.13.0180, houve a suspensão do Termo de Autorização e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação N° PMC/094/2024 para a aquisição dos refis com a solução biológica para dar continuidade ao combate do mosquito Aedes Aegypti e na prevenção de arboviroses no município de Congonhas, razão pela qual justifica a presente indicação.

Congonhas, 7 de fevereiro de 2025.

Kate Bárbara Marques Urzedo
Vereadora

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 156/2025
Data: 10/02/2025 - Horário: 10:15
Legislativo

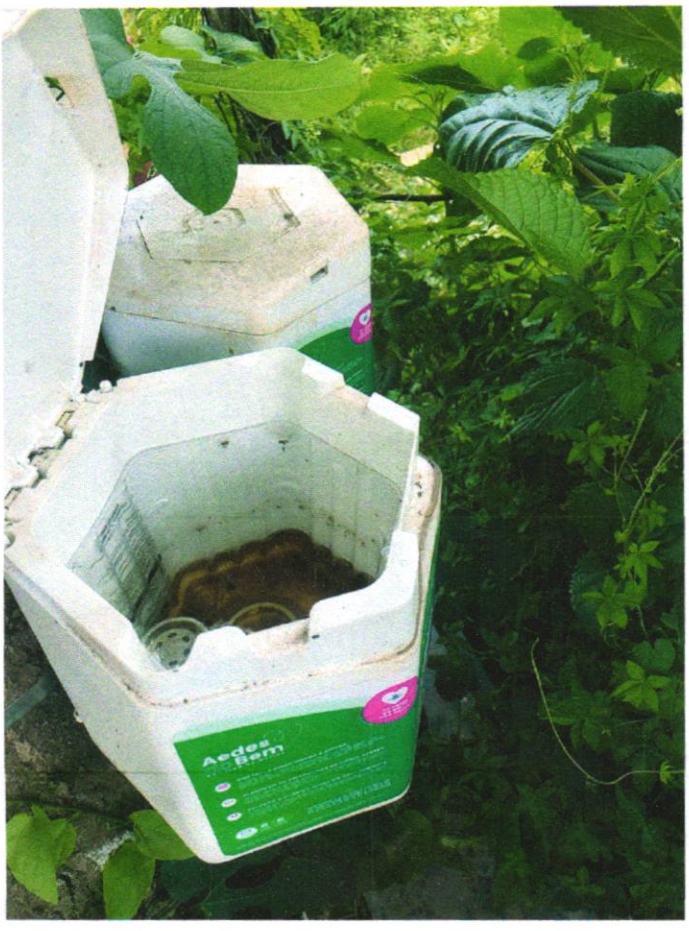
Aedes
Bem

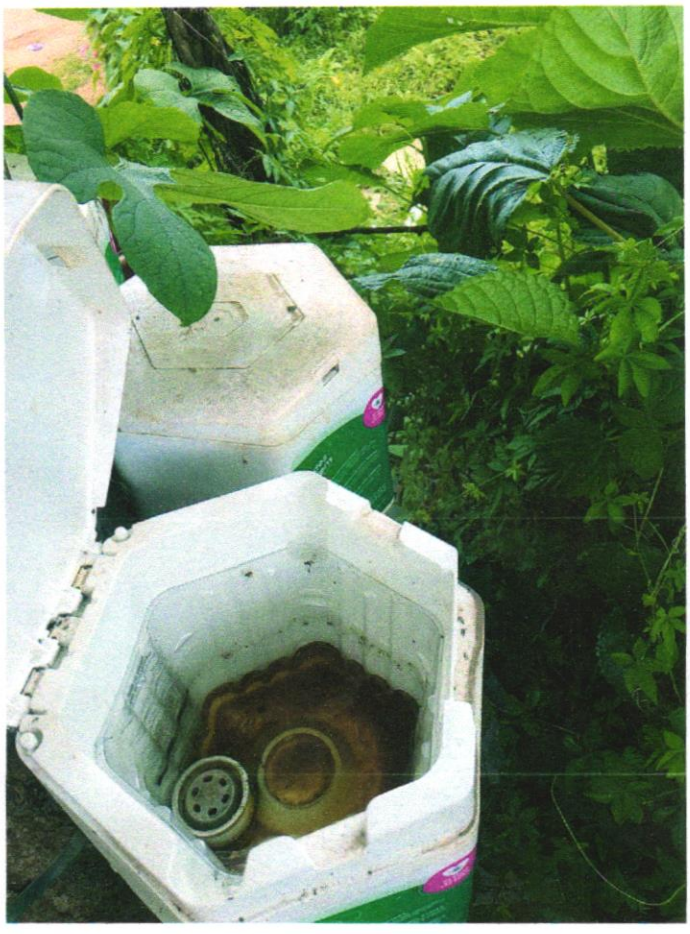

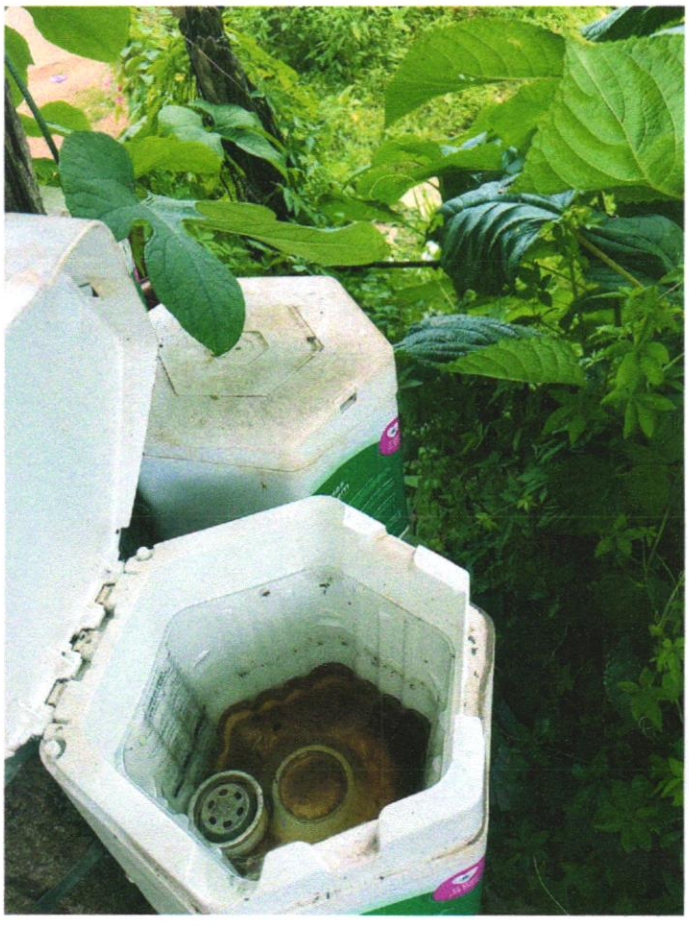


Aedes
Bem